



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

TERMO ADITIVO Nº 07/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL SOBRE TEMAS DE DIREITO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E O IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Aos vinte dias do mês de abril de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente Senhor **JOSÉ ROBERTO PIMENTA**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº. [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, com registro no CNPJ n.º 33.645.482/0001-96, estabelecida na Rua do Rosário, 72 com entrada pela Rua Buenos Aires, 19 - Centro - Rio de Janeiro, CEP 20041-002, neste ato representada por seu Superintendente Geral **PAULO TIMM**, identidade [REDACTED] emitida pelo Conselho Regional de Administração/RJ, CPF [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO Nº 07/2022 ao CONTRATO Nº 10/2021**, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2021 relativo a prestação de serviços de:

a) assessoramento técnico em desenvolvimento institucional.

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

- b) O assessoramento técnico demanda acesso a banco de dados com mais de 47.000 pareceres sobre variados ramos do Direito Público
- c) Possibilidade de cadastramento de até cinco usuários no portal “Laboratório de Administração Municipal” que o Instituto mantém na internet no endereço www.ibam.org.br, para acesso aos documentos e encaminhamento de consultas
- d) Consultas telefônicas ilimitadas e escritas limitadas a 20 (vinte) consultas por mês
- e) Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial, o dia 20 de abril de 2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo de eventuais novas prorrogações, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

01 – **CÂMARA MUNICIPAL**

01.02 – Secretaria da Câmara

01.122.0001.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R\$10.016,94 (dez mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

A **CONTRATANTE** em conformidade com cláusula 6.4 do respectivo contrato, deverá pagar à **CONTRATADA** o valor reajustado em 11,29% calculado sobre IPCA, totalizando o valor de R\$ 10.016,94 (dez mil, dezesseis reais e noventa e quatro centavos) a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por este Termo Aditivo.

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia, 20 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
CONTRATANTE

IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Praça João Fossalussa,867 –Olímpia–SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Timm.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4CC-37E9-F993-0D76.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Timm.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D4CC-37E9-F993-0D76.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D4CC-37E9-F993-0D76> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4CC-37E9-F993-0D76



Hash do Documento

88B0E94BB9EC656CD11B96FE1A49DA3E6029EA1585412FE26D4CCC5765124254

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2022 é(são) :

Paulo Timm - 457.512.429-04 em 28/04/2022 09:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

